



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2018

Mês: Janeiro

Nº I

DECRETO 002/2018

Antecipa a Feira do dia 20 de janeiro.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAPEROÁ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela LOM – Lei Orgânica Municipal, Art. 29, parágrafo único, inciso III:

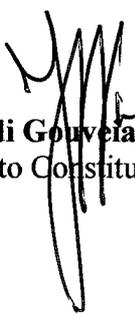
Considerando que o feriado municipal do dia 20/01 se dará no sábado,

RESOLVE E DECRETA:

Art. 1º - Fica antecipada a feira semanal do sábado, dia 20 de janeiro de 2018, para a sexta-feira, dia 19 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Taperoá-PB, 12 de janeiro de 2018.


Jurandi Gouveia Farias
Prefeito Constitucional